

*Lei Municipal nº. 12.952, de 19 de novembro de 2019.*

Ofício nº 017/2024-CMAS

Londrina, 29 de maio de 2024.

Aos Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social;  
Aos representantes de entidades, autoridades e demais interessados.  
Londrina - PR  
Assunto: ***Pauta de Reunião Ordinária***

Prezados e prezadas,

Informamos Vossas Senhorias que a reunião ordinária deste Conselho será realizada no dia **05 de junho de 2024**, quarta-feira, às **13h15**, sendo a primeira convocação às **13h15min** e segunda convocação às **13h30min**, iniciando com qualquer número de membros.

A reunião acontecerá de forma **presencial**, no auditório da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito à Avenida Juscelino Kubitscheck, nº 2896 – Centro – Londrina-Pr.

Segue proposta de pauta para conhecimento e deliberação em plenária:

- 1-13h30:** Apresentação e aprovação da pauta;
- 2-13h40:** Aprovação de ata: 08/05/2024;
- 3-13h50:** Relato sobre Operação Noite Fria;
- 4-14h20:** Indicação de conselheiros para compor Comissão de Monitoramento e Avaliação da execução das ações e metas do Plano Municipal de Assistência Social;
- 5-14h40:** Apresentação e deliberação sobre destinação dos bens adquiridos pela OSC- Núcleo Espirita Irmã Sheila com recurso do FMAS;
- 6-15h10:** Apresentação e deliberação sobre Projeto de Lei nº 072/2024, que dispõe sobre o uso adequado das praças e vias públicas, bem como sobre segurança em logradouros públicos;
- 7-15h30:** Relato de Comissões;

Contamos com a presença de todos!

Atenciosamente,

**Ana Carolina Ferreira**  
**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**